Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/07/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 320 , DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente proposição, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Finanças de Cascavel, que nos informe o que segue:

1. Nos informe através de planilha digital a relação das pessoas jurídicas e físicas que possuem débitos tributários e penalidades pecuniárias com o Município de Cascavel, bem como os respectivos valores, tributos e em sendo o caso, fato gerador da penalidade pecuniária.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Policial Madril
Vereador/PMB

Mauro Seibert
Vereador/PP

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa

O presente requerimento busca obter informações sobre a situação tributária-fiscal do Município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA